PORTARIA Nº 002/2020

Considera em férias regulamentares a servidora Cláudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2018 a 29/04/2019 a servidora **Cláudia Ivone Kurth**, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento em comissão no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de janeiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara